



FNP FRENTE
NACIONAL
DE PREFEITOS

30
anos
Conectando cidades

DESCRIÇÃO DE PROJETO TÉCNICO

Fortalecimento do sistema de saúde dos municípios brasileiros por meio da melhoria da compra pública de medicamentos e do monitoramento de seu uso

Brasília, setembro de 2018



Sumário

1. JUSTIFICATIVA	3
1.1 A saúde dos brasileiros e o contexto da assistência farmacêutica na rede pública de saúde: da qualidade à eficácia do gasto público com medicamentos	3
1.2 Aprimoramento da qualidade da compra pública de medicamentos e monitoramento de seu uso como estratégia de fortalecimento do sistema de saúde dos municípios brasileiros	5
2. OBJETIVOS DO PROJETO	6
2.1 Resultados esperados	7
3. CONTRIBUINDO PARA A AGENDA GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12
4. A FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP)	14
5. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	15
5.1 Organismo executor	15
5.2 Seleção dos municípios participantes	15
5.3 Financiamento do projeto.....	15
5.4. Prestação de contas e transparência na gestão dos recursos	16
5.4 Equipe técnica do projeto	17
5.5 Apoio logístico à execução do projeto	17
5.6 Vigência do projeto	17
5.7 Cronograma de execução do projeto.....	18
6. GOVERNANÇA E GESTÃO DO PROJETO	19
6.1 Conselho executivo	19
6.2 Papéis e responsabilidades	19



1. JUSTIFICATIVA

1.1 A saúde dos brasileiros e o contexto da assistência farmacêutica na rede pública de saúde: da qualidade à eficácia do gasto público com medicamentos

Dois elementos são fundamentais na análise da situação da saúde de um país: aspectos demográficos e aspectos epidemiológicos. E o Brasil vem atravessando um período de transição em ambos.

A população brasileira está em trajetória de envelhecimento. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a projeção para a expectativa de vida do brasileiro ao nascer é alcançar 77,9 anos para homens e 84,23 anos para as mulheres, em 2060, ano em que um quarto da população deverá ter mais de 65 anos¹, impulsionando o crescimento das condições de saúde crônicas - uma vez que essas condições afetam mais os segmentos de maior idade. Some-se a esses números a indicação de que população do país deverá crescer até 2047, quando chegará a 233,2 milhões de pessoas, e configura-se um inevitável cenário de aumento dos gastos com saúde.

Sob a perspectiva epidemiológica, os padrões de saúde e doença têm se modificado profundamente, revelando um crescimento significativo das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), ainda que as doenças infecciosas continuem importantes². Responsáveis por mais de 72% das causas de mortes no Brasil, as DCNTs atingem cerca de 40% da população adulta brasileira (o equivalente a 57,4 milhões de pessoas), gerando, ainda, perda de qualidade de vida, incapacidades, e alto grau de limitação das pessoas doentes em suas atividades de trabalho e lazer, também provocando grande pressão sobre os serviços de saúde.

O sucesso na luta contra as doenças crônicas depende, entre outros fatores, da eficiência de três pilares: diagnóstico precoce, tratamento de qualidade, e medidas de continuidade e manutenção. Se um dos três pilares apresentam falhas, certamente impactam no resultado do processo.

O diagnóstico precoce constitui um importante desafio e, ao mesmo tempo, uma valiosa oportunidade. Pesquisas mundiais demonstram que as probabilidades de melhoria na qualidade de vida e nos sintomas das doenças, diante de um diagnóstico antecipado, podem chegar a mais de 70% para algumas doenças.

Já em relação ao tratamento de qualidade, a questão central é a falta de acesso a tecnologias efetivas e a novos tratamentos. Grande problema é que o início do tratamento introduz uma nova fase na vida dos pacientes e de suas famílias. Uma nova realidade se configura e grandes dificuldades se apresentam. Emerge daí o terceiro pilar: o da continuidade e manutenção do tratamento.

Embora a continuidade do tratamento já faça parte das preocupações médicas e dos gestores brasileiros de saúde há bastante tempo, foi nas últimas duas décadas que seus aspectos passaram a ser problematizados. Fato é que a vida dos pacientes muda radicalmente após o diagnóstico, e cada mínimo detalhe subjetivo dessa vivência pode contribuir decisivamente para o controle da doença ou levar ao óbito.

Este contexto evidencia as multifaces do setor de saúde no Brasil, no qual o Sistema Único de Saúde (SUS) representa a principal porta de entrada de acesso do paciente ao tratamento, seja ele de baixa, média ou alta complexidade. E este protagonismo provoca a discussão sobre as prioridades de ações a serem executadas, e como arcar com os cada vez mais crescentes gastos, diante da escassez de recursos públicos.



Cumpra-se destacar neste cenário, também, a relevância das Leis Orgânicas da Saúde (Leis nº 8.080 e nº 8.142), de 1990, ao regulamentar as determinações constitucionais e consagrar os princípios do processo de descentralização político-administrativa estabelecidos na Constituição Federal de 1988, passando a responsabilidade das ações e serviços de saúde, antes hegemonicamente exercida pela União, para os demais entes da federação³, deixando mais claros os papéis e responsabilidades dos gestores nos níveis federal, estadual e municipal.

Merece especial destaque o artigo 6º da Lei nº 8.080/90, ao assegurar o provimento da assistência terapêutica integral, incluindo a Assistência Farmacêutica - especialmente de medicamentos - a todos os cidadãos brasileiros. Configurando pauta permanente dos gestores do SUS, especialmente diante do arcabouço legal previsto na Lei 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos, para a garantia do abastecimento pela rede pública de saúde, da atenção básica até a atenção hospitalar^{4,5}.

Mais adiante, a definição, em 1998, da Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS nº 3.916) e, em 2004, da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução do CNS nº 338/2004), apontaram para o tamanho do desafio que o SUS e seus gestores precisam superar para a garantia de abastecimento regular e suficiente de medicamentos e produtos para saúde nos diferentes serviços no âmbito do setor público^{6,7}.

Após quase três décadas de políticas públicas voltadas à garantia do acesso da população aos medicamentos e produtos para a saúde, é evidente o impacto no crescimento do mercado farmacêutico. Segundo informações da Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma), em 2017, o Brasil movimentou cerca de 5,8 bilhões de unidades e 126 bilhões de Reais⁸ em medicamentos.

Estudos recentes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) estimam um crescimento de 30% no mercado global de produtos farmacêuticos entre 2015 e 2020, chegando a US\$ 1,3 trilhão (United States of America, 2017); e que o Brasil, que atualmente ocupa a sétima posição, passará a ocupar a quinta posição neste mercado até 2020⁹.

Ao mesmo tempo em que as despesas com saúde veem crescendo significativamente nas últimas décadas no âmbito da gestão pública, paralelamente os órgãos de controle nacionais como Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) demonstram em seus relatórios de auditorias, inúmeros problemas relacionados à qualidade do gasto público^{10,11,12,13}.

São apontadas situações que vão desde medicamentos vencidos ou com validade próxima da data de vencimento, não-comprovação dos gastos com recurso do programa, contrapartida Estadual e/ou Municipal em desacordo com o pactuado na Comissão Intergestora Bipartite (CIB), inobservância aos procedimentos referentes ao processo licitatório, aquisição de medicamentos com preço superior ao praticado no Banco de Preços do Ministério da Saúde e/ou em outras fontes de consulta, e até mesmo fraude em processos licitatórios⁶.

Acórdãos do TCU (nº 1.459/2011 e nº 1.840/2017) indicam a necessidade de aprimoramento dos processos de compras e da gestão de contratos relacionados aos medicamentos e insumos para saúde.

Ao analisar a eficiência do gasto público com saúde no Brasil, o Banco Mundial aponta¹⁴ que o país poderia aumentar os resultados de saúde em 10% com o mesmo nível de gastos, ou poderia economizar 34% de seus gastos para produzir os mesmos resultados. São indicados 37% de ineficiência na atenção primária (potencial para reduzir gastos em R\$ 9 bilhões) e 71% nos cuidados de saúde secundários e terciários (potencial para reduzir gastos em R\$ 12 bilhões).



Ainda segundo o Banco Mundial, as ineficiências advêm, principalmente, da escala inadequada, escassez de mão-de-obra, falta de incentivos para os prestadores e pacientes e aquisição inadequada. A melhora dos métodos de aquisições públicas de bens e serviços geraria economias em todos os níveis de governo. Uma análise das licitações públicas realizadas pelo Governo Federal durante os anos de 2012-2014, indica que o Governo Federal pode economizar entre R\$ 24 bilhões e R\$ 35 bilhões (ou um valor entre 0.15% e 0.20% do PIB anualmente; aproximadamente 1% do orçamento federal) dispensando qualquer modificação nas leis de licitação e baseando-se somente no desenvolvimento de estratégias de compra para obter economias de escalas, maior competitividade, diversificação de ofertantes, gerenciamento da demanda e padronização de produtos de baixa complexidade.

Não bastassem os desafios acima descritos, ligados à garantia do acesso da população ao tratamento necessário para melhoria de sua qualidade de vida, a configuração atual das Cadeias de Suprimento Farmacêutico é amplamente centrada na produção e não consegue captar o consumo do paciente e, conseqüentemente, garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade das ações em saúde.

Poucos países em desenvolvimento - incluindo o Brasil - são capazes de produzir dados com qualidade suficiente para permitir o acompanhamento regular e a avaliação de suas intervenções em saúde, inexistindo uma estratégia de monitoramento sólido que permita aos tomadores de decisão avaliar o impacto e acompanhar, com precisão, o progresso e o desempenho da saúde, bem como os resultados da assistência médica.

1.2 Aprimoramento da qualidade da compra pública de medicamentos e monitoramento de seu uso como estratégia de fortalecimento do sistema de saúde dos municípios brasileiros

O Brasil poderia melhorar o volume e a qualidade dos serviços públicos por meio do uso mais eficiente dos recursos atuais. A eliminação de ineficiências criaria um espaço adicional para lidar com pressões de despesas futuras e gerar recursos que possam ser realocados para programas que demonstrem impactos positivos. Reestruturação produtiva, conservação de recursos naturais, descentralização, redução de gastos, integração de sistemas de informação, e mudança no padrão de gerenciamento visando a melhoria do desempenho são estratégias que têm sido adotadas pela administração pública em todo o mundo.

A implementação de estratégias de qualificação de processos, transparência e eficiência nos gastos públicos com saúde acaba por interessar não apenas aos gestores públicos e aos cidadãos, mas também àqueles que estão do outro lado, ou seja, o mercado farmacêutico e toda a sua cadeia logística.

Pelo lado do setor público, estados e municípios vêm utilizando estratégias de compras compartilhadas de forma consorciada, na busca por ganho de escala e melhores condições de negociação com fornecedores. Estas estratégias têm sido consideradas referências pelos órgãos de controle na utilização, por exemplo, dos recursos destinados aos medicamentos e insumos da atenção básica previstos na Portaria MS nº 1.555/2013¹⁶.



Cumprir, porém, que ainda que as atividades de aquisição e de distribuição tenham se consolidado historicamente e institucionalmente como foco e limite das atividades relacionadas aos medicamentos no País, a Assistência Farmacêutica pode representar muito mais do que apenas um sistema logístico ou um sistema de apoio, mas parte integrante do conjunto de ações e de serviços de saúde, visando à atenção contínua, segura, responsável e humanizada à população brasileira. Esse contexto motivou o Ministério da Saúde a criar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS), buscando contribuir para o processo de aprimoramento, de implementação e de integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e nos serviços do SUS¹⁷.

Para o mercado farmacêutico, a melhoria da compra pública de medicamentos, da sua distribuição e o acompanhamento de seu uso representam a possibilidade de ampliação quantitativa do acesso aos medicamentos e insumos hoje comercializados, além de viabilizar a inserção de novos produtos necessários à saúde dos cidadãos, a partir dessa maior eficiência pública. Maior lisura dos certames e eficiência na execução e gestão contratual pela máquina pública levam, também, a significativos ganhos institucionais para a iniciativa privada, permitindo a observância das boas práticas mundiais previstas no “compliance” empresarial do setor farmacêutico, reduzindo seu risco operacional e resultando numa relação contratual mais justa e equitativa.

A complexidade dos problemas que se apresentam exige arranjos ainda mais sofisticados e integradores, que extrapolam os limites tradicionais do Estado em direção a uma atuação em rede, caracterizada por alianças multi-institucionais entre Estado, iniciativa privada e terceiro setor, sempre focando a geração de resultados para a coletividade.

A governança atual do sistema de saúde brasileiro possui elos da cadeia que atuam de forma independente e que podem representar oportunidades de maior cooperação, seja entre a vertente público-privado ou público-público, por meio de uma melhor organização dos serviços de saúde disponíveis à população.

Para somar esforços na direção do fortalecimento dessas ações e estratégias que objetivam melhorar a qualidade dos serviços e produtos ofertados pelo governo à sociedade, contribuindo para entregas mais aderentes às necessidades dos cidadãos e para qualificar ainda mais a gestão pública e os gastos em saúde, é que a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) propõe o projeto **“Fortalecimento do sistema de saúde dos municípios brasileiros por meio da melhoria da compra pública de medicamentos e do monitoramento de seu uso”**.

Projeto cuja implementação será realizada em parceria com uma entidade do Sistema da ONU e fortalecida com a participação técnica do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Saúde; envolvendo também outros agentes públicos do setor de saúde, a exemplo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e outros, em caráter complementar a partir da regulação de preços de medicamentos e segurança do paciente advindos, por exemplo, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), entre outros.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

Partindo do entendimento do desafio que os gastos públicos representam para seus gestores bem como para o cidadão, que dele espera obter o melhor benefício e, compreendendo que as atividades de compra pública constituem um dos principais canais por meio dos quais se pode alcançar transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos, o presente projeto **busca fortalecer o planejamento, a execução e a gestão da compra realizada por cidades brasileiras de médio e grande porte** - focando, inicialmente, o segmento de medicamentos e insumos - visando a melhoria de seu desempenho e o aumento de sua eficiência.



Outro importante objetivo que se pretende alcançar por meio deste projeto - igualmente vinculado com a qualificação da utilização dos recursos públicos - é a **implementação um modelo de cuidado farmacêutica ao usuário que proporcione uma assistência mais eficiente e um tratamento com maior eficácia e segurança**, por meio da promoção de informações sobre o uso racional de medicamentos, do acompanhamento regular e do monitoramento de seu uso; contribuindo, ainda, para o estreitamento das relações entre farmacêuticos, pacientes e prescritores; facilitando a notificação de suspeitas de reações adversas; e estabelecendo mecanismos que possibilitarão a avaliação do impacto e dos resultados da assistência prestada ao cidadão e dos recursos ali investidos.

Por fim, o projeto estabelecerá um importante canal de comunicação com os municípios e consórcios, gerando conteúdo qualificado e relevante relacionado ao segmento de medicamentos e compras públicas, contribuindo com a qualificação dos servidores municipais ao transferir conhecimento por meio de ações dirigidas de capacitação e de apoio técnico mediado por tecnologias, além de de disseminar os resultados do projeto, ampliando o impacto do projeto para além dos beneficiários diretos das intervenções dos componentes de melhoria de compras públicas e de orientação e monitoramento do uso do medicamento.

2.1 Resultados esperados

Para atingir os objetivos propostos pelo projeto, serão conduzidas um conjunto de ações estruturadas no segmento de saúde pública em nível municipal. O eixo principal dessas ações estruturadas consiste na realização de experiências-piloto concentradas em um **município de grande porte (500 mil habitantes)**, um **município de médio porte (100 mil habitantes)**, e em um **consórcio intermunicipal** em operação.

Os resultados que se espera obter a partir das referidas experiências-piloto se consolidam em dois componentes:

a) Melhoria da compra pública e b) Orientação e monitoramento do uso do medicamento

Resultados diretamente relacionados ao componente Melhoria da Compra Pública

- **Diagnóstico da cadeia de suprimento**, com enfoque no link de compra de medicamentos, de 02 (dois) municípios e de 1 (um) consórcio intermunicipal.

Através do instrumento de diagnóstico desenvolvido especificamente para entidades do setor público e aplicada mundialmente pela ONU, chamado **Ferramenta de Avaliação da Eficiência de Compras (tradução para o português do acrônimo PEAT - Procurement Efficiency Assessment Tool)** serão analisados:

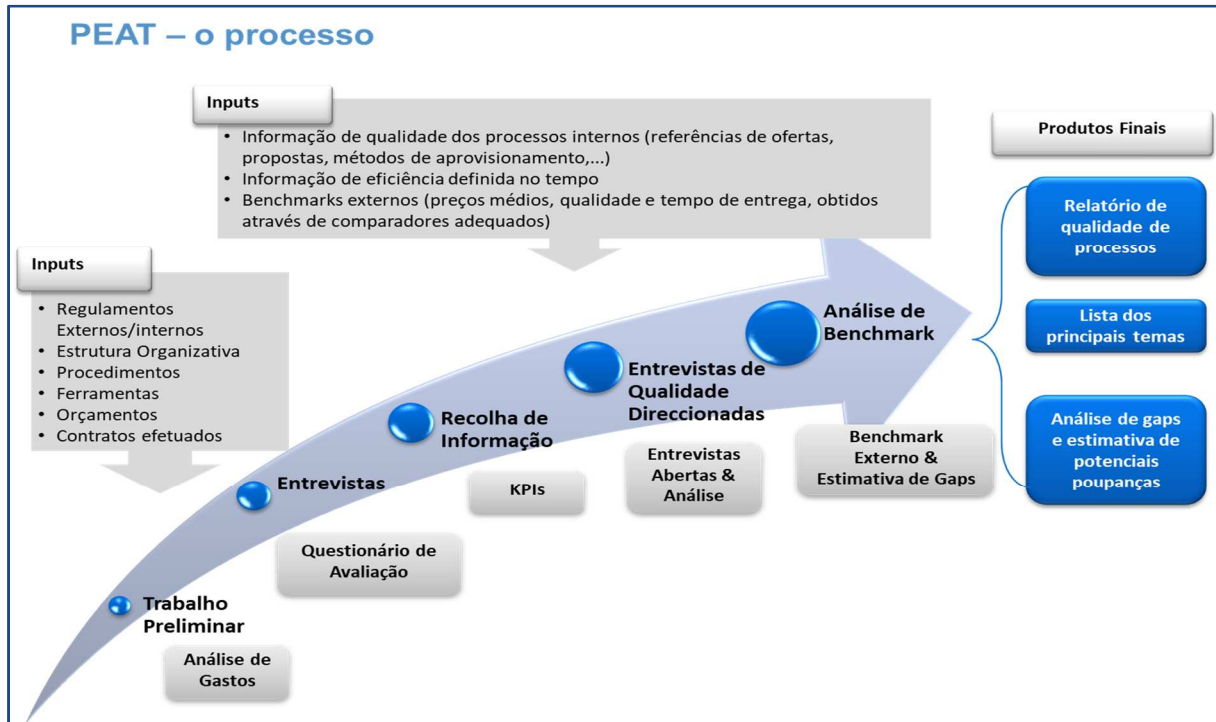
- Marcos legais e regulatórios
- Estruturas organizacionais e capacidades
- Orçamentos
- Processos e Fluxos
- Contratos efetuados
- Indicadores de desempenho

- **Assessoria técnica para a melhoria dos processos de compra de medicamentos** realizados pelos 02 municípios e consórcio participantes, compreendendo:



- o a pactuação de um Plano de Ação com cada município e consórcio participante de quais melhorias recomendadas pelo diagnóstico serão priorizadas e implementadas;
- o o acompanhamento dedicado à implementação do Plano de Ação e das melhorias pactuadas.

A Figura 01 a seguir ilustra o processo de diagnóstico e os principais produtos gerados:



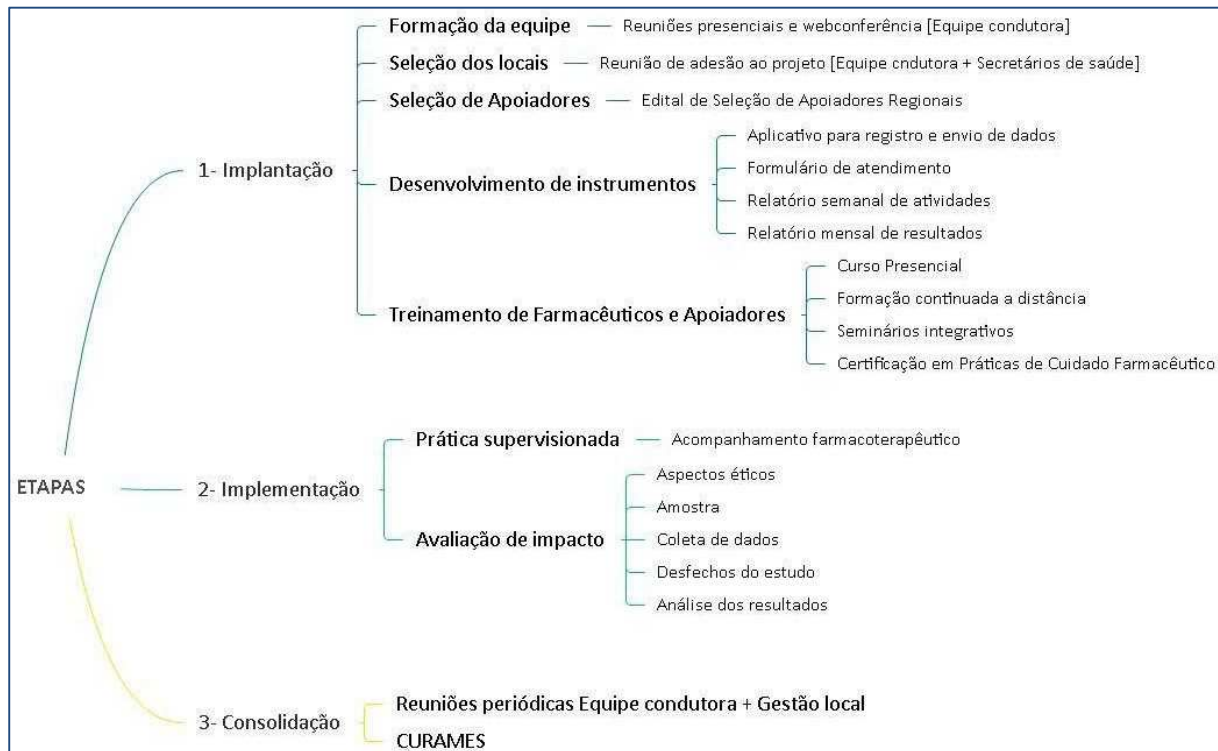
Fonte: os autores

- **Aprimoramento da gestão de compras de medicamentos e de contratos com monitoramento das fases do ciclo orçamentário desde a proposta empenho até liquidação e pagamento.**

Resultados diretamente relacionados ao componente Orientação e Monitoramento do Uso

- **Implementação de um modelo de serviço de orientação e monitoramento** do uso do medicamento pelo paciente, nos 02 municípios contemplados pelo projeto.
- **Melhoria da qualidade de vida dos usuários monitorados** nos 02 municípios contemplados pelo projeto.

A figura 02 a seguir ilustra as etapas de implementação do **de serviço de orientação e monitoramento**



Fonte: Projeto Cuidado Farmacêutico QualiSUS-Rede – QualifarSUS. Ministério da Saúde (adaptado)

Com o objetivo de ampliar o alcance das ações a serem empreendidas no âmbito do projeto, uma robusta estratégia de comunicação e disseminação de conhecimento será adotada com vistas a gerar os seguintes resultados:

- Portal web para fins de **transparência e ampla divulgação para seus associados e sociedade em geral**.
- Produção de conteúdo qualificado e relevante relacionado ao segmento de medicamentos e compras públicas, organizado na publicação de **informativo bimensal com panorama nacional e internacional do setor**;
- Realização de **ciclo de oficinas e seminários** abordando melhores práticas em compras públicas e uso racional de medicamentos, visando **transferência de conhecimento** para os gestores públicos municipais e consórcios;
- Disponibilização de um **canal de consultoria virtual** (teleconsultoria) para atender a consultas rápidas e apoiar gestores públicos municipais e consórcios na resolução de problemas pontuais relacionados a compras públicas e uso racional de medicamentos.
- Disseminação das **atividades do projeto e resultados em workshop** por temários durante o **5º Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS)**.

Para garantir continuidade e sustentabilidade das iniciativas implementadas no âmbito desse projeto, um estudo de escalabilidade e de replicação das experiências-piloto em mais municípios constitui mais um



FNP FRETE
NACIONAL
DE PREFEITOS



resultado a ser gerado pelo projeto, a partir da avaliação do projeto e da compilação das lições aprendidas no decorrer de sua execução.

O fluxograma a seguir ilustra os resultados acima-descritos e os produtos que tangibilizarão a verificação de seu alcance.



Figura 2 – Estrutura Analítica do Projeto



Fonte: os autores.



3. CONTRIBUINDO PARA A AGENDA GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em 2015, os 193 Estados-membros das Nações Unidas, com a participação dos principais grupos e partes interessadas da sociedade civil, definiram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para proteger as pessoas e o planeta e promover a prosperidade e a paz, sem deixar ninguém para trás: a Agenda 2030. Esta agenda é formada por 17 objetivos, desdobrados em 169 metas que devem ser implementados por todos os países do mundo durante os próximos 15 anos.

O Brasil tem um papel importante a desempenhar na promoção da Agenda 2030. As inovações brasileiras em termos de políticas públicas também são vistas como contribuições para a integração das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

Embora os ODS sejam globais, eles estão estreitamente ligados às políticas e ações nos âmbitos regional e local. É importante que governantes e gestores locais atuem como protagonistas da mobilização em torno dessa agenda, contribuindo efetivamente com o atingimento de seus objetivos.

O presente projeto aportará contribuições, diretas ou indiretas, para os ODS indicados abaixo (os indicadores que possibilitarão a verificação da contribuição serão detalhados no Plano de Trabalho do projeto):



Apesar do progresso alcançado com a mobilização global em torno dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), as doenças crônicas e aquelas resultantes de desastres continuam a ser os principais fatores que contribuem para a pobreza e para a privação dos mais vulneráveis.

Atualmente, 63% de todas as mortes do mundo provêm de doenças não transmissíveis, principalmente cardiovasculares, respiratórias, câncer e diabetes. Estima-se que as perdas econômicas para os países de renda média e baixa provenientes destas doenças ultrapassem US\$ 7 trilhões até 2025¹⁷.

Os ODS propõem metas integradas que abordam a promoção da saúde e bem-estar como essenciais ao fomento das capacidades humanas. ‘

Os resultados deste projeto contribuirão para o alcance do **Objetivo 3**: “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades”, e, mais especificamente, da **Meta 3.8**: “atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos”.





A igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas a base necessária para a construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. O esforço de alcance do ODS 5 é transversal à toda Agenda 2030 e a este projeto, refletindo a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável.

Muitos avanços em termos de assegurar melhores condições de vida a mulheres e meninas são um importante legado dos ODM. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável visam intensificar estas realizações, não apenas nas áreas de saúde, educação e trabalho, mas especialmente no combate às discriminações e violências baseadas no gênero e na promoção do empoderamento de mulheres e meninas para que possam atuar enfaticamente na promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da participação na política, na economia, e em diversas áreas de tomada de decisão.

O desenvolvimento sustentável não será alcançado se as barreiras tangíveis e intangíveis que impedem o pleno desenvolvimento e exercício das capacidades de metade da população não forem eliminadas.

12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis



A mudança nos padrões de consumo e produção se configuram como medidas indispensáveis na redução da pegada ecológica sobre o meio ambiente. Essas medidas são a base do desenvolvimento econômico e social sustentável.

As metas do **ODS 12**: “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis” visam a promoção da eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável, do acesso a serviços básicos. Além disso, o objetivo prioriza a informação, a gestão coordenada, a transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais como ferramentas chave para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Este projeto pretende contribuir, diretamente com o atingimento da **Meta 12.7**, deste objetivo: “Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



Meta 17.17: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

A desigualdade na distribuição de recursos e as dificuldades de acesso a financiamento, podem comprometer o pleno alcance dos ODSs. É fundamental um compromisso tangível de cooperação entre a comunidade internacional e uma parceria global ampla que inclua todos os setores interessados e as pessoas afetadas pelos processos de desenvolvimento.



Ao receber recursos provenientes de doações realizadas pela iniciativa privada, este projeto consistirá num significativo exemplo de como os investimentos do setor privado podem ser canalizados para a promoção de impacto social.

4. A FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP)

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) é entidade municipalista nacional de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, regida por estatuto social próprio e pela legislação pertinente. Dirigida por prefeitas e prefeitos em exercício dos seus mandatos, sua atuação abrange os 400 municípios brasileiros com mais de 80 mil habitantes. Recorte que representa 100% das capitais, 60% dos habitantes e 75% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Sua missão é zelar pelo princípio constitucional da autonomia municipal, visando garantir a participação plena dos municípios no pacto federativo e a defesa dos interesses dos municípios brasileiros, com uma bandeira suprapartidária.

A FNP também tem como objetivo promover a participação ativa dos entes locais nas questões urbanas e na interlocução ampla e democrática com os três poderes no âmbito estadual e federal, e com a sociedade civil organizada.

Para atingir esses objetivos, a FNP pode, entre outras ações¹⁶:

- Realizar estudos, seminários fóruns capacitações, debates e pesquisas sobre problemas de interesse municipal, regional e nacional;
- Prestar assessoramento, por meio da elaboração de projetos técnicos para atuação nas áreas de saneamento, estatuto da cidade, coleta e destinação final de resíduos sólidos, energia e iluminação pública, trânsito e transportes urbanos, habitação, divulgação de dados e informações sobre os municípios, educação, saúde, segurança pública, desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, turismo, autoridade portuária, relacionamento campo-cidade, relacionamento com o Poder Legislativo, financiamento dos gastos municipais, processo orçamentário (PPA/LDO/LOA), Lei de Responsabilidade Fiscal, regimes de previdência, consórcios públicos, meio ambiente, cultura, organização do plano de carreiras e cargos;
- Atuar na assistência social participando conjuntamente com os órgãos federais, estaduais e municipais, desenvolvendo e participando de programas de apoio a esta área ou repassando recurso oriundos de convênios e doações;
- Desenvolver cooperação descentralizada com outras entidades municipais de âmbito nacional ou internacional, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e informações de caráter técnico-administrativo entre municípios e outras instâncias governamentais, bem como outras associações congêneres.



5. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

5.1 Organismo executor

Um Acordo de Cooperação Técnica Internacional será firmado entre a FNP e uma entidade do Sistema Nações Unidas para que esta encarregue-se da execução das atividades de assessoria técnica especializada e da gestão do projeto no dia a dia, garantindo a geração dos produtos previstos respeitando os objetivos pré-estabelecidos de desempenho de tempo, custo, escopo, qualidade, risco e benefício.

Cabe esclarecer que uma ação de Cooperação Técnica Internacional (CTI) caracteriza-se como uma intervenção temporária destinada a promover mudanças qualitativas e/ou estruturais em um dado contexto socioeconômico de forma a sanar ou minimizar problemas específicos identificados naquele âmbito, bem como para explorar oportunidades e novos paradigmas de desenvolvimento.

O Brasil recebe cooperação técnica prestada por outros países ou por organizações internacionais, com o objetivo de obter acesso a conhecimentos e práticas ainda não dominados por instituições brasileiras - especialmente em áreas como desenvolvimento social, desenvolvimento sustentável e efetividade da gestão pública, como é o caso do presente projeto.

A FNP seguirá responsável pela governança do projeto, coordenando seu Conselho Executivo Gestor, realizando a prestação de contas e a disseminação de seus resultados. Também constituem responsabilidade da FNP a publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público para Captação de Recursos; a publicação do rol de interessados nas doações; a realização da seleção dos municípios e do consórcio a serem beneficiados; a realização das devidas transferências de recursos para a execução do projeto; e a celebração dos arranjos legais cooperação com os municípios e consórcio selecionados.

5.2 Seleção dos municípios participantes

A seleção dos municípios e do consórcio a serem contemplados com as experiências-piloto será feita pela FNP, observando critérios de estabilidade política e receptividade à iniciativa, dando prioridade ao grupo de cidades brasileiras mais populosas e com diminutas receitas para prestação de serviços públicos aos habitantes, consequente com alta vulnerabilidade socioeconômica - conhecido como G100.

5.3 Financiamento do projeto

Os recursos financeiros que viabilizarão as contratações necessárias à condução do trabalho previsto no escopo do projeto serão captados pela FNP por meio de Chamamento Público para Captação de Recursos aberto à doação por organizações privadas, governamentais e não governamentais. O presente Resumo de Projeto é parte integrante do Edital por meio do qual se realizará a convocação dos interessados.

Uma vez que a captação de recursos alcance a integralidade dos recursos necessários para a execução do escopo de trabalho estabelecido para o projeto, a FNP os repassará ao Organismo Executor, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado exclusivamente com este fim - antes deduzindo seus custos com a elaboração e execução do projeto.

A FNP espera que todos os doadores adiram aos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, derivados da Declaração Universal dos Direitos Humanos; à Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, ~~à Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e à Convenção das Nações Unidas contra~~



Corrupção. A FNP também espera que os doadores adotem e promovam os princípios de sustentabilidade social e ambiental, e se reserva o direito de recusar a doação de organizações que tenham registros comprovados de má conduta em suas práticas sociais e / ou ambientais.

Além disso, a FNP está comprometida em receber recursos somente de doadores que compartilhem de seus valores de respeito pelos direitos humanos fundamentais, justiça social, dignidade humana e respeito pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, consagrados na Carta das Nações Unidas.

Os doadores também terão a obrigação de cumprir disposições específicas sobre minas, trabalho infantil, exploração sexual e os direitos fundamentais dos trabalhadores.

5.4. Prestação de contas e transparência na gestão dos recursos

As entidades do sistema das Nações Unidas estão comprometidas em operar de maneira eficiente, transparente e responsável para construir confiança entre a organização e seus Estados Membros, parceiros e o público em geral. Os valores e princípios que sublinham e orientam suas atividades são derivados dos seguintes instrumentos das Nações Unidas:

- Carta da Onu (tratado que estabeleceu as Nações Unidas, em 1945);
- Resoluções e Decisões da Assembleia Geral das Nações Unidas;
- Decisões do Conselho Executivo a entidade;
- Regulamento Financeiro da entidade;
- Regulamento e Regras do Pessoal das Nações Unidas
- Outros instrumentos emitidos pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

Para garantir convergência aos padrões internacionais de contabilidade, qualidade nas demonstrações financeiras, maior transparência sobre os recursos administrados, e assegurar identificação e gerenciamento dos riscos que possam interferir no alcance de seus objetivos, o sistema ONU adota os Padrões Internacionais de Contabilidade para o Setor Público - IPSAS (sigla de *International Public Sector Accounting Standards*), aplicados por meio de um sistema digital de comprometimento de despesas, com as salvaguardas adequadas para garantir autenticação, confidencialidade e integridade nas transações.

Uma dedicada estrutura de governança, risco e conformidade, além de um rigoroso mecanismo de controle são empregados no exame das atividades financeiras, de gestão e operacionais de modo a assegurar regularidade no recebimento, custódia, descarte, desembolso, despesa, contabilidade e reporte de todos os recursos administrados pela organização em nome de seus parceiros.

Os seguintes mecanismos de monitoramento complementam o sistema de garantia de conformidade e transparência adotado:

- Grupo de Auditoria Interna e Investigação - IAIG (sigla de *Internal Audit and Investigation Group*): fornece garantia e aconselhamento imparcial e independente para melhorar as operações da organização, além de conduzir investigações em eventuais suspeitas de fraudes, corrupção e outros desvios de conduta e violações;
- Conselho de Auditores da ONU - UNBOA (sigla de *UN Board of Auditors*): audita contas, fundos e programas da organização e relata suas conclusões e recomendações à Assembleia Geral das Nações Unidas;



- Unidade de Inspeção Conjunta do Sistema das Nações Unidas - JIU (sigla de *The Joint Inspection Unit of the United Nations System*): realiza avaliações, inspeções e investigações externas com o objetivo de melhorar a gestão, os métodos e a maior coordenação entre as organizações do sistema ONU.

5.4 Equipe técnica do projeto

Serão mobilizados consultores técnicos especializados em mapeamento e redesenho de processos organizacionais, legislação brasileira de compras públicas, compras sustentáveis, gerenciamento de projeto, assistência farmacêutica, cuidado farmacêutico e em comunicação social para realizarem o trabalho necessário para produzir os resultados propostos pelo projeto.

Esses especialistas se organizarão em cinco Grupos de Trabalho que atuarão concomitantemente e que serão supervisionadas por um coordenador que garantirá a integração e a qualidade técnica do trabalho a ser conduzido.

Três Grupos de Trabalho terão consultores com competências e especializações diretamente relacionadas ao componente de Compra de Medicamentos.

Os outros dois Grupos de Trabalho serão formados por consultores com competências e especializações diretamente relacionadas ao componente de Orientação e Monitoramento do Uso de Medicamentos - majoritariamente especialistas em cuidado farmacêutico.

É fundamental esclarecer que os trabalhos serão conduzidos de forma colaborativa com os servidores e gestores dos municípios beneficiados, garantindo que estes mantenham a responsabilidade pela implementação das recomendações sugeridas pelos especialistas e se apropriem do conhecimento transferido ao longo do projeto.

5.5 Apoio logístico à execução do projeto

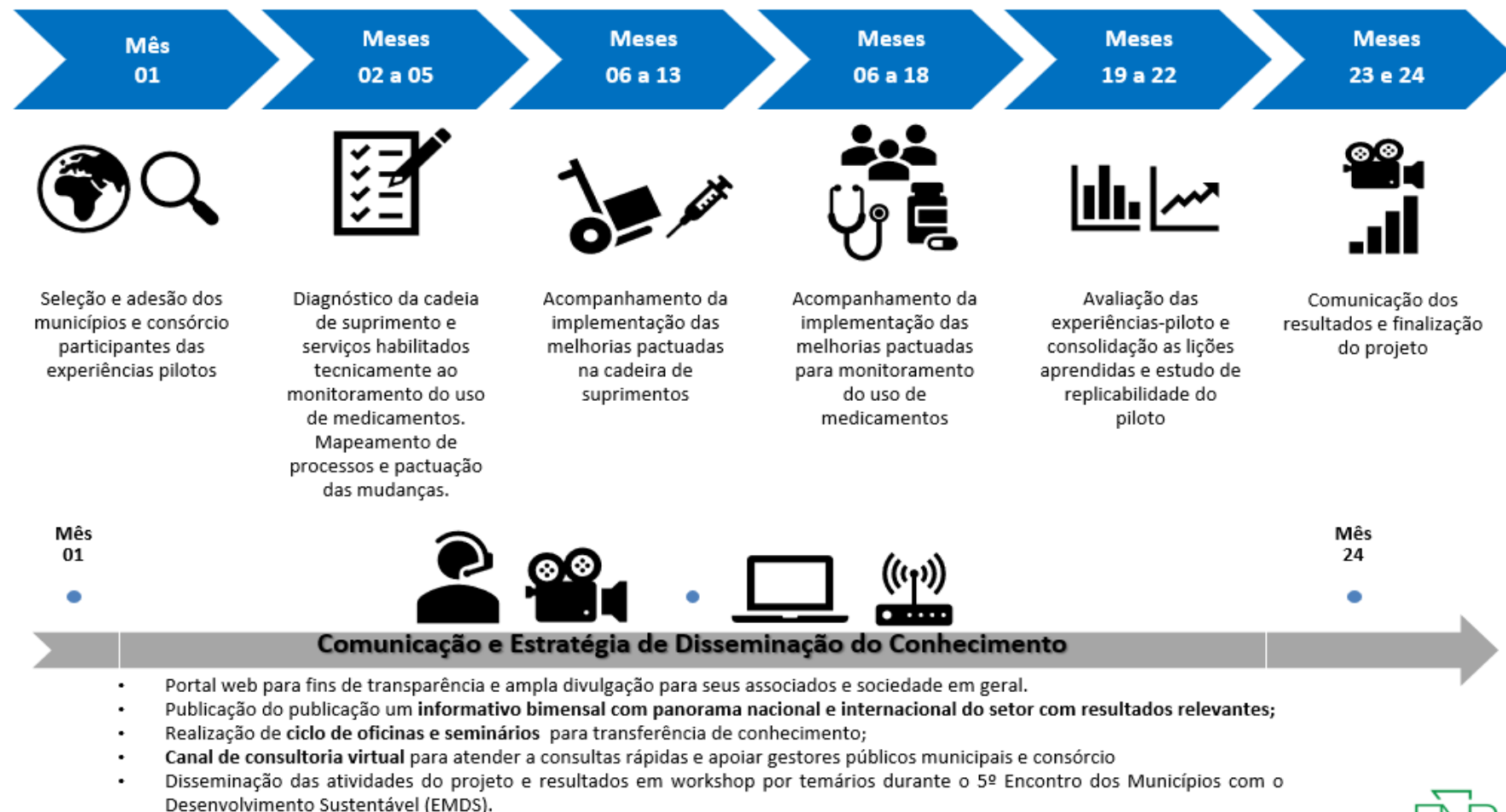
O pessoal que realizará a gestão do projeto bem como os arranjos logísticos e os serviços de suporte necessários à execução do projeto, tais como gestão financeira, recrutamento, seleção e administração de pessoal, aquisições e gestões de contrato com pessoa jurídica, gestão de viagens e demais serviços de apoio serão providos pela entidade executora e pela FNP e serão proporcionalmente custeados pelos recursos do projeto.

5.6 Vigência do projeto

O projeto terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses. O cronograma detalhado das etapas em que o projeto se organizará segue representado no tópico 5.7 – Cronograma de execução do projeto.



5.7 Cronograma de execução do projeto





6. GOVERNANÇA E GESTÃO DO PROJETO

6.1 Conselho executivo

O projeto será coordenado por um Conselho Executivo responsável por tomar decisões e fornecer orientação estratégica para o projeto. Suas principais funções são:

- Aprovar planos e recursos financeiros;
- Assegurar a disponibilidade de recursos para a execução do projeto;
- Aprovar os produtos e entregas produzidas pelo projeto;
- Autorizar quaisquer desvios do projeto que excedam as tolerâncias previamente definidas;
- Resolver conflitos e comunicar-se com as partes interessadas;
- Aprovar o encerramento do projeto.

A Frente Nacional de Prefeitos nomeará pelo menos um(a) representante sênior e com nível decisório para fazer parte do conselho.

A entidade executora também designará um(a) representante para o conselho executivo.

É facultada ao Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) na condição de apoiadores diretos do projeto, a indicação de um(a) representante para integrar o Conselho Executivo do projeto.

Um(a) representante sênior e com nível decisório de cada município beneficiado com o projeto também fará parte do conselho executivo.

Os membros do Conselho executivo serão nomeados por suas respectivas instituições por meio de comunicação oficial à outra parte.

Um(a) gerente de projeto será contratado para gerenciar o projeto no dia a dia em nome do Conselho Executivo.

6.2 Papéis e responsabilidades

O projeto será implementado em um contexto de execução direta pela entidade executora das atividades necessárias à consecução dos objetivos do projeto, financiada por recursos provenientes da Frente Nacional dos Prefeitos, captados por meio de Chamamento Público para Captação de Recursos aberto à doação por organizações privadas, governamentais e não governamentais.

Cabe destacar o caráter consultivo da atuação das equipes de consultores mobilizados pelo projeto em relação ao município beneficiário. O papel de articulação da FNP junto a seus associados será de fundamental importância para garantir o apoio institucional e o compromisso necessário para o sucesso da iniciativa, uma vez que caberá ao município a implementação das recomendações produzidas no escopo do presente projeto.

i. FNP

A FNP deverá realizar a articulação com seus associados de forma a identificar os municípios com as melhores condições de se beneficiar do presente projeto, viabilizando a adesão formal de cada município.



FNP FRETE
NACIONAL
DE PREFEITOS



Também será importante a atuação da FNP no acompanhamento periódico dos trabalhos a serem desenvolvidos junto aos municípios, promovendo a interlocução multi-institucional para a superação de eventuais dificuldades e/ou obstáculos.

Sendo ainda, responsabilidade da FNP realizar o Chamamento Público para Captação de Recursos com base em regulamentos, regras e procedimentos claros e apropriados que sejam aplicados de maneira consistente a todos os doadores em potencial. Todo o processo - desde a ampla divulgação do Edital de Chamamento Público, a seleção de doadores, a formalização dos acordos de doação legal, o recebimento de fundos, a transferência da parcela de recursos relacionada à execução do projeto para a entidade executora, além da prestação de contas dos recursos empregados e resultados do projeto. Todo o processo deve ser conduzido com um alto nível de justiça, integridade, ética, transparência e responsabilidade.

É imperativo esclarecer que a FNP mantém total autonomia e controle sobre todos os aspectos do projeto e que os doadores não terão absolutamente nenhuma influência sobre as atividades e produtos do projeto.

Ademais, a FNP, é responsável por cumprir com o cronograma de desembolsos para garantir o bom andamento do projeto.

ii. Entidade executora

A entidade do Sistema Nações Unidas que exercerá o papel de executora técnica do projeto é pela implementação das atividades e entrega dos produtos previstos no âmbito do projeto a fim de atingir os resultados propostos, compartilhando o gerenciamento do projeto com a FNP.

iii. Municípios e consórcio(s) beneficiários da experiência-piloto de melhoria de eficiência nas aquisições realizadas no segmento de saúde

Caberá ao município e consórcio comprometer-se com o sucesso do projeto, colaborando com a realização das atividades planejadas no âmbito deste projeto, permitindo ao time de especialistas mobilizado pelo projeto o acesso às suas instalações e às informações que forem relevantes à execução dos trabalhos, além de designar pessoal nas instituições envolvidas para interlocução com a entidade executora, para tomada de decisões e, sobretudo, para implementação das ações de melhora identificadas ao longo do projeto, dentro do cronograma proposto.